



Câmara Municipal de Sete Lagoas

Gabinete do Vereador João Evangelista

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº /2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 475/2024

INSTITUI A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O PERÍODO DE 2025.

Art. 1º Adiciona ação –1.2 - Órgão Responsável Código Descrição 12 SEC. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - 2567 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

Descrição: MANTER E ESTRUTURA OS CONSELHOS FOMENTANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO E INFRAESTRUTURA, preferencialmente, realizar a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A emenda parlamentar visa inserir ação para realização da Conferência Municipal de promoção da igualdade racial, tendo em vista a subordinação do COMPIR a Secretaria de Assistência Social. A rubrica orçamentária está prevista no o §6º art. 20 da Lei Municipal 9.919 de 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentaria, dispondo:

§6º Deverão constar do Projeto de Lei Orçamentária Anual programas e ações que tenham por finalidade o fortalecimento da promoção da igualdade racial no âmbito do municipal e o combate ao racismo em Sete Lagoas, sendo que o montante destinado a esses programas e ações deverá ser de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Líquida estimada para o exercício.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ
Vereador PMN